



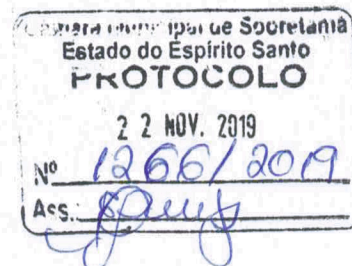
Fla. 02
[Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitorio Bobbio, 281 – Centro - Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

Sooretama/ES, 20 de novembro de 2019.

OFÍCIO GAB Nº 205/2019

ASSUNTO: Encaminha Projeto de Lei



Excelentíssimo Senhor Presidente;

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência e de seus ilustres pares o presente Projeto de Lei que **“concede abono salarial aos servidores da Autarquia Municipal – SAAE, e dá outras providências”**.

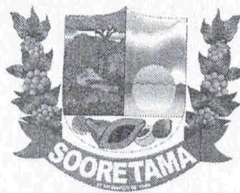
Oportunamente, solicito a esta Augusta Casa, que a tramitação do presente PL, **seja em caráter de URGÊNCIA**, à luz de necessidade premente do Poder Executivo Municipal.

Finalizo esta mensagem expressando minha serena alegria em me dirigir mais uma vez a esta honrosa casa de Leis, onde os senhores, representantes da população Sooretamense, indubitavelmente atuam sob a orientação de Deus, a fim de propiciar uma sociedade mais justa.

Reitero protestos de elevada estima e consideração.

[Signature]
ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito Municipal de Sooretama

**EXMO. SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
KLYSMAMM MARCELINO MACHADO PEREIRA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro - Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

PROJETO DE LEI Nº 57/2019.

**“CONCEDE ABONO SALARIAL AOS
SERVIDORES DA AUTARQUIA MUNICIPAL –
SAAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA, Estado do Espírito Santo, faz saber a todos os habitantes do município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Autarquia Municipal – SAAE autorizada a conceder abono salarial aos servidores no mês de dezembro de 2019.

Art. 2º O Abono salarial será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e deverão ser pagos a título de gratificação, não incidindo qualquer desconto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo o chefe do poder executivo suplementá-la se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

[Signature]
ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito Municipal de Sooretama



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro - Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

DECLARAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas do município, declaro, para os devidos fins, especialmente para atender o Art. 169, §1º da Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2019 e Lei Orçamentária para 2019, que as despesas decorrentes do Projeto de Lei em foco tem adequação orçamentária financeira e compatibilidade com o Plano Plurianual, não extrapolando o limite legal de comprometimento com as despesas com pessoal, de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sooretama/ES, 20 de novembro de 2019.

[Signature]
ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito Municipal de Sooretama



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro - Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Nesse expediente apresento à Câmara de Vereadores, para o devido estudo e deliberação, projeto de lei anexo que *“concede abono salarial aos servidores da Autarquia Municipal – SAAE, e dá outras providências”*.

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade a concessão de abono excepcional aos servidores da Autarquia Municipal.

Neste sentido, considerando que há dotação orçamentária para tal medida e que não extrapola os limites legais, nem tampouco onera os cofres públicos, pois decorre de economias e revisões dos serviços da Autarquia, bem como da utilização do superávit do exercício anterior.

Tal medida representa um suplemento à remuneração dos servidores desta Autarquia. Ademais, o abono servirá principalmente como bonificação pela dedicação e exímio trabalho realizado por estes funcionários públicos, atingindo o objetivo de melhoria na qualidade de vida dos mesmos.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Sooretama/ES, 20 de novembro de 2019.

[Signature]
ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito Municipal de Sooretama